

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 78/2025

Varginha, 11 de junho de 2025.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 11/06/2025

EMPREENDIMENTO: José Pedro Catani de Paula

PROCESSO Nº 3182/2022

CÓDIGOS DAS ATIVIDADES: A-03-01-8 e A-03-02-6

MUNICÍPIO: Arceburgo

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
() INDEFERIDA
() ARQUIVAMENTO
(X) REVOGAÇÃO
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA
() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Revogação da licença a pedido do empreendedor.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 11/06/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115745649** e o código CRC **B2C5B802**.